



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Lei Municipal nº 1401 de 28 de novembro de 2018.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019.

O povo do município de Serrania, através de seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

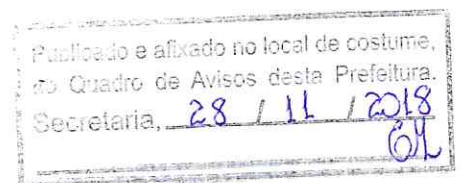
Art. 1º Altera os anexos da Lei 1361 de 14 de dezembro de 2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 2º Altera os anexos da Lei 1386 de 26 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor imediatamente a sua publicação.

Serrania, em 28 de novembro de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal



www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG